



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## RESOLUÇÃO Nº 039/2024

**Dispõe sobre a Exoneração de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para o CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais e considerando o Requerimento do empregado público do CIMAM datado em 15 de julho de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido do Sr. ZILTO ANTONIO NOBRE, portador da Carteira de Identidade nº 4.692.059, inscrito no CPF sob o nº 043.151.409-70, ocupante o cargo de “OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, a contar de 01 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 007/2024.

São Lourenço do Oeste/SC, em 31 de Julho de 2024.

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Solange do Amaral Muller  
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico  
OAB 17.789